



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 133-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 489-GDG/CMZL/IFAM, de 27 de novembro de 2025, referente a concessão da progressão funcional por desempenho ao(a) servidor(a) Keliton da Silva Ferreira, matrícula SIAPE Nº 1569984, de acordo com E-mail institucional do Departamento de Gestão de Pessoas – Campus Florianópolis, de 01 de abril de 2026:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1569984	KELITON DA SILVA FERREIRA	01/04/2023 A 31/03/2025	74,0	B - 4	C - 1	PROGRESSÃO	01/04/2025

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1569984	KELITON DA SILVA FERREIRA	01/04/2023 A 31/03/2025	74,0	B - 4	C - 1	PROGRESSÃO	02/04/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3447/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 27 de Abril de 2026

Portaria_n.133_27.04.2026_Progresso_por_desempenho_KELITON_DA_SILVA_FERREIRA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 08:44)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **3447**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **27/04/2026** e o código de verificação: **14653ce434**